

DECRETO Nº 5.529, DE 1º DE JUNHO 2020

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.32.00 (25) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 80.000,00

02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.03 - Seção de Material e Compras

04.122.0004.2009 - Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (58) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.02 - Setor de Creches

12.365.0014.2030 - Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (186) – Subvenções Sociais.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será feita através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.03 - Seção de Material E Compras

04.122.0004.2009 - Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (53) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.01 - Divisão de Meio Ambiente

15.451.0023.1031 - Implantação de Rede de Distribuição de Água Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

Decreto nº 5.529/2020

3.1.90.11.00 (305) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 (307) – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 (310) – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00 (311) – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de junho de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGERIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

